



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº. 03/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/PR Nº 101, de 14 de outubro de 2015, que estabelece reestruturação das subseções do Coren/PR por macrorregião do Estado do Paraná e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Atendimento Descentralizado;

RESOLVE


Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias aos auxiliares administrativos, Srs.: **Luis Felipe Pereira Marcon, Deivison Sampaio e Paulo Cesar Walter Souza** para realizar atividades de atendimento aos inscritos de Ponta Grossa e Região, nos dias **16 à 19/01/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária